



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0000325-36.1998.8.11.0010

BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (EXEQUENTE)

COMERCIAL AGROPECUARIA SANTA ROSA LTDA - ME - CNPJ: 03.941.150/0001-98  
(EXECUTADO), ARLINDO CASOLA - CPF: 247.214.410-53 (EXECUTADO), ADIR ENAR  
DE VLIEGER - CPF: 230.353.820-34 (EXECUTADO), LILIANE DE VLIEGER - CPF:  
893.166.651-91 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE JACIARA

EXMº SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JACIARA  
– ESTADO DE MATO GROSSO.

ALGEMIR MARQUES ÁLVARES, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, atuando nos autos de Ação de Execução Processo nº-00003235-36.1988.11.0010Espécie: Ação de Execução de Título Judicial.

**Polo ativo:** Banco do Brasil S/A.

**Polos passivos:** COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA –ME, ARLINDO CASOLA, ADIER ENAR DE VLIEGER E LILIANE DE VLIEGER. em trâmite pela 1º Vara desta Comarca. Após realizar diligencias de estilo, respeitosamente submeto a V. Excelência meus



trabalhos consubstanciados no presente.

## AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Jaciara – Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima identificado, após as diligências e formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** com fins de estabelecer o devido valor ao seguinte bem imóvel a seguir transcrito: Uma casa residencial construída em alvenaria e seus respectivos terrenos, lotes números 08 e 08-A, da quadra n.-45, da planta de loteamento desta cidade de Jaciara-MT., com as seguintes medidas e confrontações: Lote 08: Medindo 10 metros de frente para a rua Guaranis, por 40 metros da frente aos fundos, ou sejam, 400 mts<sup>2</sup>, confrontando de um lado com os lotes ns-06, 06-A, 07 e 07-A; de outro lado com o lote n.-08-A, e pelos fundos com o lote n.-5-B. Lote n.008-A: Medindo 10 metros de frente para a rua Guaranis, por 40 metros da frente aos fundos, ou sejam 400 mts<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o lote n.-08, de outro lado com o lote n.-09, e pelos fundos com o lote n.-5-B. Devidamente matriculado sob n.-R/5.284, às fls. 184, do livro 2-R, em data de 31 de janeiro de 1.986 junto ao RGI local.

**BENFEITORIAS**: Existe nos referidos lotes de terrenos uma casa residencial, em regular de conservação, construída em alvenaria, medindo aproximadamente 350,00 metros quadrados de área construída, contendo duas salas, uma cozinha, dois quartos simples, um banheiro, um quarto com suíte, um jardim de inverno, uma área externa gourmet aberta, com churrasqueira, um banheiro lavabo externo, dois quartos com banheiro e uma área de serviço nos fundos, duas área na frente, sendo uma como garagem, uma piscina medindo aproximadamente 10X04 mts, toda murada, com portão de ferro na frente.

**Localização e serviços públicos existentes**: O imóvel está localizado na Rua Guaranis, n.-1.041, bairro São Sebastião, nesta cidade. Topografia plana, de fácil acesso e de uso residencial e comercial. Os serviços públicos existentes na frente do imóvel são: Rede de água potável, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, energia elétrica, iluminação pública, linha telefônica, internet, limpeza pública e coleta de lixo.









**DA AVALIAÇÃO DO BEM.** Considerando as características e a localização do imóvel, após pesquisas e consultas junto aos corretores de imóveis, imobiliárias existentes nesta Cidade (parâmetros possíveis de pesquisas nesta Cidade) este Oficial Avaliador atribui o valor de **R\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, ao referido bem imóvel, juntamente com as benfeitorias. Hipoteticamente havendo discordância das partes da presente avaliação, faz-se necessário a nomeação de um perito especializado com conhecimento técnico na avaliação de imóveis urbanos.

Do que para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

ALGEMIR MARQUES ÁLVARES

Oficial de Justiça/Avaliador

---

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Sistema de Cálculo

**ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS**

**PROCESSO Nº.** 0000325-36.1998.8.11.0010  
**INTERESSADO:** ADIR ENAR DE VLIEGER  
**Índice de Correção** INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
**Taxa de Juros:** Juros Legais

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO**

CORREÇÃO MONETÁRIA							
Descrição	Valor Histórico	Juros	Data Início	Data Fim	Índice	Valor Corrigido	Juros
Atualização	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	10/02/2025	29/05/2026	1,0584164	R\$ 1.058.416,40	R\$ 0,00
	<b>R\$ 1.000.000,00</b>		<b>VALOR CORRIGIDO: 29/05/2026</b>			<b>R\$ 1.058.416,40</b>	
<b>CRÉDITO ATUALIZADO</b>							<b>R\$ 1.058.416,40</b>

ADIR ENAR DE VLIEGER	R\$ 1.058.416,40
<b>MONTANTE APURADO</b>	<b>R\$ 1.058.416,40</b>

Cálculo gerado no portal público (SISCALC) em 29/05/2026 às 08:50

Consulte o cálculo pelo site <http://siscalc.tjmt.jus.br/> utilizando o código de autenticação: 583CF669-E4B8-4CAB-8405-FA1C0976575E

